



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

*Estado de São Paulo*

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

---

## **ATO DA MESA Nº 05/2019**

A MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

### **RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

Artigo 1º- Para efeito de remuneração, fica abonada a falta do Vereador Anderson Marcos Viana na Centésima Sétima Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia 26 de agosto de 2019, por estar presente na Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis acompanhando a Mãe e o nascimento de seu filho, conforme documentos anexo.

Artigo 2º- O abono da falta do Vereador comprovado mediante apresentação de documento hábil se enquadra no inciso I do artigo 244 do Regimento Interno da Câmara e artigo 4º da Lei Municipal nº 3038, de 31 de março de 2.016, que trata da fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Junqueirópolis.

Artigo 3º- Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis, em 28 de agosto 2019.

Marcos Roberto Ruiz - Presidente

Valdir Aparecido de Oliveira – 1º Secretário

Vagner Borges Prates – 2º Secretário